APROVADA
PLENÁRIO
Em: 06 / 06 / 2023
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Ás: 11:07 hs. Em: 06 / 06 / 2023
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO VEREADOR HÉRLON CABRAL DE MEDEIROS

REQUERIMENTO Nº 264 /2023
(Do Vereador HÉRLON CABRAL)

EXPEDIDO
Ofício nº 422 / 2023
Em: 07 / 06 / 2023
VISTO

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa à **PREFEITURA MUNICIPAL**, com cópias deste à SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e SECRETARIA DE FINANÇAS, solicitando o encaminhamento de projeto de lei que trate sobre o piso salarial municipal do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, para que haja conformidade do município com a Lei nº 14.434/2022 e Emenda Constitucional nº 124/2022, tudo com amparo na decisão do STF na ADI 7222. Para tanto, que a Prefeitura e respectivas Secretarias analisem o valor que deve receber, via repasse, do Governo Federal para que contemple todas as categorias.

É O REQUERIMENTO.

Plenário "LUIZ DE GÓES", em 6 de junho de 2023.

VEREADOR HÉRLON CABRAL